



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL: O DIÁRIO DO NORTE  
DO PARANÁ  
Nº 12.539 DIA 03/02/15  
FUNCIONÁRIO: *vr*

## DECRETO Nº 970/2015

**Súmula:** Nomeia PAULO CEZAR CAMARGO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de água e esgoto da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

# REVOGADA

VIDE DECRETO 1313/15

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 140/2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado PAULO CEZAR CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.654.665-5 e CPF nº 047.869.939-56, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Operacional de água e esgoto da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, equivalente ao símbolo CC-2 da administração direta.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2015.

SARANDI, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito municipal

# classidiário

Maringá, Terça-feira, 3 de Fevereiro de 2015



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/PR  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

### DECRETO Nº 970/2015

Súmula: Nomeia PAULO CEZAR CAMARGO, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Operacional de Água e esgoto da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar nº 140/2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado PAULO CEZAR CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.654.665-5 e CPF nº 047.860.938-58, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Operacional de água e esgoto da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, equivalente ao símbolo CC-2 da administração direta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2015.

SARANDI, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.  
Setor de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 509, inscrito no CNPJ/ME Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.489.612-3 e do C.P.A. nº 652.718.409-30 e.

CONTRATADA: ABA EDITORA GRÁFICA E IMBALAGENS LTDA, com sede na Rua Nelo Alves Martins, 547 Sala 02 A Zona 03, em Maringá (PR), inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.579.779/0001-56, neste ato representado pela Sra. EDNA HORMEN, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.902.332-6 PR, inscrita no CPF/ME sob nº 533.631.919-87.

OBJETO: CONFEÇÃO DE 550 AGENDAS PEDAGÓGICAS.

VALOR: R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais)

FORD: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná

Mandaguari (PR) 20 de janeiro de 2015

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
ROMUALDO BATISTA  
CONTRATANTE

ABA EDITORA GRAFICA E IMBALAGENS LTDA  
EDNA HORMEN  
CONTRATADA



### Prefeitura do Município de Mandaguari ESTADO DO PARANÁ

Pago Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguari.pr.gov.br

Extrato de contrato

Nº. 17/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguari e ANEZIO APARECIDO DOS SANTOS  
63282291949

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCADA PARA ATENDER A  
DEMANDA DO MUNICÍPIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3288-1  
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta  
Homepage http://www.pmfloresta.com.br  
E-mail pmfloresta@rapida.com.br

### DECRETO Nº 017/2015

SÚMULA- Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e dos Servidores Públicos Municipais de Floresta - Paraná resolve:

Instaurar processo administrativo disciplinar em razão de infrações formalizadas pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Sebastião Baqueta, através do memorando sob nº150/2015, de 20 de janeiro de 2015, inferna conduta prestada pela servidora Amélia Lucia da Silva, o cargo de provimento efetivo de Professora, nomeada através do Decreto 11/2008.

#### DECRETA

Art.1º- A instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de infração administrativa da Servidora, prevista no art. Lei Municipal nº 407/93.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores, CLEMILDA PEREIRA DE SOUZA, RG: 5.699.334-7, MARIA DE FÁTIMA MARTINS - RG: 4.550.800-8, LUCIMARA GOMES PASSONI - RG: 5.590.640-8, presidida pela

§1º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá que apresentar documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como de quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2015.

JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal



### Departamento Municipal de Educação Cultura de Floresta

Centro Cultural Pioneiro Antônio Gualter de Fr  
Rua Minas Gerais, 304 - Fone: (044) 3236-103

Fax: (044) 3236-1222

CNPJ: 76.282.706/0001-55

E-Mails: educfloresta@floresta.pr.gov.br  
educfloresta@hotmail.com

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015

Dispõe sobre a atribuição de funções de professores e educadores infantis e renovação nas escolas municipais, conforme as disposições contidas no art. 78, § 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.098/2013.

A Diretora Municipal do Departamento de Educação de Floresta, Nair Aparecida Ruiz, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE: